LEI Nº 5277, DE 17 DE MARÇO DE 1997.

DENOMINA VIA PÚBLICA - RUA MILTON LOURENÇO PEREIRA.

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes, votou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA MILTON LOURENÇO PEREIRA, a atual Rua "M", situada no Bairro Jardim Primavera, com início na Rua Geraldo Vieira Martins, entre as quadras 02 e 12, e término na Rua "G", entre as quadras 07 e 09.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a providenciar a colocação de placas indicativas e da denominação no local e a devida comunicação à ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, ao SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, à TELEMIG - Telecomunicações de Minas Gerais e à CEMIG - Companhia Energética de Minas Gerais.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 17 de março de 1997.

MARCELO CECÉ VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JOSÉ AUGUSTO FARIA DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração

FERNANDO GERALDO FARIA ROQUE
Procurador Geral do Município
BIOGRAFIA DE:

NOME: Milton Lourenço Pereira
NASCIDO AOS 9/9/1927
NATURAL DE: Prudente de Morais (MG)
NACIONALIDADE: Brasileiro
CPF: 196.991.406-82 C.I.: M-215.848 SSPMG
FILHO DE: João Lourenço de Freitas
Algentina Pereira Lopes

Tornou-se órfão de Pai e Mãe muito cedo, com apenas 8 (oito) anos de idade, sendo obrigado aprender a enfrentar dificuldades e ser criado por parentes, que pouco tinham para lhe dedicar, ensinar, educar e mostrar, sem revoltar.

Foi sempre humilhado, desprezado e descriminado...

Foi criticado pelo seu jeito extrovertido, animado e às vezes um tanto arrogante, quando demonstrava resolver tudo com rapidez.

Era conhecido pelos amigos pela alcunha de "BI LOURENÇO"

Aos 20 (vinte) anos de idade, em 1947, no dia 26 de Julho, as 13:00 hs, casou-se com Eliza Dias Pereira, que namorara por pouco tempo e vieram a conceber 12 (doze) filhos, sendo 9 (nove) masculinos e 3 (três) femininos, sendo que uma filha, sobreviveu por pouco tempo, falecendo com 6 (seis) meses, outro filho, o segundo, sobreviveu e realizou muitos sonhos considerados impossíveis, por sermos descendentes de humilde, porem promissora família.

Se projetou rapidamente e deixou pais, irmãos e amigos que o conheceram, admirados e envaidecidos, por vê-lo galgar em tão pouco tempo, um lugar tão alto.

Inesperadamente, veio o pior acontecer. Com apenas 29 (vinte e nove) anos de idade e um futuro brilhante e promissor, Oswaldo Dias Lourenço, num acidente aéreo sem fundamentos, no dia 13 de junho de 1980, deixa a família para sempre, tragicamente, chorando pai, mãe e irmãos e todos que o conheciam...

Começava ai, um martírio de pai, que não conseguia extravasar, nem admitia para si próprio, o que acabara de acontecer.

Milton Lourenço Pereira, era funcionário da EMBRAPA- CNP - Milho e Sorgo, trabalhava ali, desde a época de I.A.O (Instituto Agronômico do Oeste), passando a I.P.E.A.C.O. (Instituto de pesquisas e experimentação Agropecuária do Centro Oeste), até EMBRAPA (Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária) divisão de Milho e Sorgo, onde exercia a função de operador de máquinas agrícolas - Veículo I, por ter prestado exames, merecidamente qualificado pela Santa Matilde: Implementos Agrícolas, com sede em Três Rios (MG), onde conseguiu seu diploma, do qual tanto se orgulhava.

Foi vicentino por muitos anos em varias conferências, sendo a última de Santa Edwirges do bairro Nossa Senhora das Graças, onde viveu por mais de 40 (quarenta) anos.

Teve uma vida sempre agitada, pelas dificuldades que o cercaram, mas sua heroica esposa, sempre contornava situações diversas da melhor forma. Sua diversão principal era uma pescaria com amigos num fim de semana. Tudo transcorria normalmente, até a morte de seu ídolo e filho, que de repente não mais existia e só deixara saudades...

Faleceu em 9 (nove) de agosto de 1984, quando completaria 57 (Cinquenta e Sete) anos, por insuficiência cardíaca, deixando esposa, filhos, genros noras e netos, residentes a rua Felipe dos Santos, 744 - Bairro N. Sra. das Graças em Sete Lagoas(MG) CEP: 35700-482.

Sete Lagoas (MG), 5 de Fevereiro de 1997.